

20.08.2025

Proposta n.º 88/Desporto/2025

Proposta: Extinção da aquisição de serviços de professores para atividades desportivas várias

Considerando que:

1. A proposta 11/Desporto/2025 de 23/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025 considerava a aprovação da aquisição de serviços de professores para atividades desportivas várias, pelo valor total de 9.417,60€ (nove mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Foi enviado pela prestadora de serviços Margarida dos Santos Louro um email no dia 9 de julho de 2025, a comunicar a intenção de deixar o serviço no dia 31 de julho de 2025 (em anexo).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de aquisição de professores para atividades desportivas várias, previsto na proposta 11/Desporto/2025 de 23/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 300 e de compromisso n.º 300.

Lisboa, 20 de agosto de 2025,

(O Técnico Superior)

(A Presidente)

Gonçalo Santos

Gonçalo Santos

Natalina Tavares de Moura

goncalo.santos@jf-saovicente.pt

De: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Enviado: 9 de agosto de 2025 11:37
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: Término de contrato

De: Coordenador Desporto <coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt>
Enviada: 8 de agosto de 2025 16:36
Para: rita.moura.jfsaovicente@gmail.com
Cc: recursos.humanos@jf-saovicente.pt; goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: Fw: Término de contrato

Boa tarde Dra Rita

Dou conhecimento.

Atentamente

Gabriel Jacques

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Margarida Louro <margaridalouro333@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, julho 9, 2025 6:34:23 PM
Para: coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt <coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt>
Assunto: Término de contrato

Boa tarde membros da coordenação,

Venho por este meio comunicar que esta será a minha última época desportiva na junta de freguesia de São Vicente. Por motivos pessoais não irei conseguir cumprir a totalidade do contrato (com validade até dezembro deste ano civil) como professora de desporto, estando apenas disponível para dar aulas até ao final do mês de Julho de 2025.

Peço desde já desculpa pelo incómodo e espero que corra tudo da melhor forma no iniciar da próxima época desportiva.

Com os melhores cumprimentos,
Margarida Louro

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 300

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 20-08-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV PROFESSORA PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS

1	Orçamento Inicial	103 237,36
2	Reforços/Anulações	-2 856,48
3	Orçamento Corrigido	100 380,88
4	Despesas Pagas	50 519,20
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	39 319,33
6	Saldo Disponível do Orçamento	10 542,35
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 493,60
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	5 048,75

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 300

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 11/DESP

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: MARGARIDA DOS SANTOS LOURO

NIF: 232043906

Descrição: AQUIS SERV PROFESSORA PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 408 816,51
2	Compromissos assumidos (c)	931 002,10
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 477 814,41
4	Compromisso n.º 300 relativo À despesa em análise (d)	9 417,60
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 396,81

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -3 924,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-08-2025

Assinatura do Responsável